

Estudo Técnico Preliminar 15/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64042.001338/2024-51

2. Descrição da necessidade

- a. 1. A necessidade da contratação justifica-se pela necessidade da Equipe do serviço de auditoria médica do 4º Batalhão de Engenharia de Construção utilizar-se do Guia Farmacêutico BRASÍNDICE e da Revista SIMPRO Hospitalar, com os respectivos sistemas OnLine, para lisurar e auditar as contas dos serviços prestados aos usuários (faturas), por parte dos credenciados de saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saude/Seção de Auditoria em Contas Médicas.	Rubens Fernando Taborda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- a. 1. a solução contempla ainda as seguintes necessidades:
- As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à prestação do serviço, é de total responsabilidade da contratada;
 - A contratada deverá fornecer o serviço em boa qualidade, livre de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzem sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas;
 - A empresa contratada deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, toda a condição de habilitação exigida por ocasião do certame, sob pena do cancelamento da respectiva ata e, garantida a prévia defesa, aplicação da penalidade prevista em lei;
 - As contratações serão executadas de acordo com a necessidade deste órgão;
 - A empresa deverá possuir comprovação de qualificação técnica na fase de habilitação;
 - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações elencadas no edital, seus anexos e em sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito funcionamento de acesso ao sistema, ainda, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
 - Os requisitos técnicos e legais referentes a esta contratação estão definidos no edital e seus anexos.

5. Levantamento de Mercado

- a. 1. considerando as possibilidades usuais de contratação existentes no mercado, a pesquisa apontou pelo melhor custo-benefício, mediante inexigibilidade de contratação, visto que somente a empresa é autorizada a fornecer o acesso ao sistema.

6. Descrição da solução como um todo

- a. 1. A solução consistirá na contratação das assinaturas do Guia Farmacêutico BRASÍNDICE, com Sistema BRASÍNDICE OnLine Avançada, e da Revista SIMPRO Hospitalar, com Sistema VIDEOFARMA, visando atender as demandas da equipe do serviço de auditoria médica do 4º BEC, por meio de inexigibilidade de licitação, em virtude de o objeto licitado encontrar amparo legal no art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- a. 1. **estimativa das quantidades a serem contratadas:** os quantitativos considerados para a contratação da assinatura do material de consulta, considerou o levantamento de materiais realizado por militares técnicos especialistas na área, conforme o quadro abaixo:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	19259	ASSINATURA ANUAL DO GUIA FARMACÊUTICO BRASÍNDICE COM SISTEMA BRASÍNDICE ONLINE AVANÇADA.	UND	01	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
2	19259	ASSINATURA ANUAL DA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR COM SISTEMA VIDEOFARMA E TAXA DE ADESÃO.	UND	01	R\$ 6.353,00	R\$ 6.353,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.723,00

- a. 1. O valor total estimado pretendido para a contratação é de R\$ 8.723,00 (oito mil, setecentos e vinte e três reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- a. 1. Não haverá parcelamento da solução, tendo em vista que será contratado, o serviço necessário, de forma integral, com o fornecimento único de 1 (um) acesso de 12 (doze) meses aos sistemas pretendidos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- a. 1. O item têm as devidas assistências atendidas juntamente com a contratação, não havendo a necessidade de ser feitas contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- a. 1. A presente contratação encontra respaldo Institucional conforme previsão nos Objetivos Organizacionais, Fatores Críticos de Sucesso e Ações Estratégicas de número 1 Plano Anual de Contratações do 4º BEC (Otimizar os Processos Administrativos e a Gestão Financeira e Orçamentária).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- a. 1. Com a assinatura dos materiais de consulta em questão, pretende-se otimizar o processo de liquidação de contas médicas dos usuários do FUSEx, obtendo assim maior controle e menor gasto com pagamentos para OCS.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao fornecimento:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão;
- Definições dos locais onde serão instalados os acessos aos sistemas das CONTRATADAS;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser fornecido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Como a pretendida contratação refere-se a contratação do acesso, por 12 (doze) meses, a dois sistemas de revistas médicas, não há necessidade de posições sustentáveis de nenhuma das duas partes, visto que não há impactos ambientais expressivos em nenhuma parte da execução do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Cabe citar que a contratação do serviço de acesso às plataformas digitais do SIMPRO e BRASÍNDICE torna-se indispensável para o serviço de auditoria em contas médicas do Batalhão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RUBENS FERNANDO TABORDA

Agente de contratação